



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0238/07

Considerando que o debate sobre as diretrizes da política de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, assim como a atuação nessa área, vem se consolidando como de reconhecido interesse público, por ser estratégica para o desenvolvimento econômico e social, urge que esta Casa propicie as diretrizes para a criação de um Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento.

No Município de São Paulo concentram parte expressiva da produção em Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento do País. A criação de tal conselho poderá contribuir para o impulsionamento desta política no âmbito Municipal.

No exercício do mandato de deputado estadual, apresentei o Projeto de Lei nº 244/2005, que cria o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. A presente iniciativa parlamentar visa a propiciar e organizar a participação dos órgãos governamentais, dos trabalhadores públicos e da sociedade civil em um colegiado democrático para definir a política municipal de ciência e tecnologia.